



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 25/2023 – Autoriza o Executivo Municipal a firmar termo de cessão não onerosa de uso de imóvel e dá outras providências.

Pela presente e na forma regimental a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização através de seu relator vereador Eliston Guarda opina pela livre tramitação em plenário do Projeto de Lei nº 25/2023, o projeto em apreço propõe o firmamento de termo de cessão não onerosa de uso de imóvel com a Associação Protetora dos Animais – APAAN, por um período de 20 anos podendo ser renovado por igual período, a critério das partes.

Após, análise da matéria em apreço, este relator conclui que o Projeto de Lei se encontra em concordância com os demais aspectos legais exigidos, e quanto a necessidade, entende que é de suma importância firmar este termo de cessão não onerosa, haja vista, que a APAAN precisa de um local para atender e cuidar dos animais que são vítimas de maus tratos e de abandono.

Diante do exposto e, com base no que se verificou através do presente, no que compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, não vislumbra-se óbice ao prosseguimento do Projeto de Lei nº 25/2023, o qual pode ser submetido a deliberação plenária para apreciação, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Assim relato e subscrevo, colocando à apreciação dos demais membros desta Comissão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal aos 29 dias do mês de junho do ano de 2023.

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização


Eliston Guarda
Relator


Mauro Antônio Galvão
Presidente
 com o relator
 contrário ao relator


Joilson Silva de Assunção
Membro
 com o relator
 contrário ao relator